



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 229/2022/SERGINHO DA FARMÁCIA/GV

Votuporanga, 11 de fevereiro de 2022.

Assunto: *Solicita análise de alteração dos itens VI, VII, VIII do Art. 283, da Lei Complementar nº 461, de 27 de outubro de 2021.*

Senhora Secretária,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa senhoria para solicitar a análise que possibilite a alteração do artigo 283 da Lei Complementar nº 461, de 27 de outubro de 2021, que trata sobre Zona de Chácaras de Lazer no novo Plano Diretor.

Considerando que sugerimos as alterações nas metragens de recuos e de taxa de construção, adequando assim as medidas para a construção dessas áreas, da seguinte maneira:

- Taxa de ocupação = 60%
- Recuo frontal = 2 metros
- Recuo fundo = 2 metros
- Recuo lateral = 1 metro de ambos os lados

Desta forma, solicitamos a apreciação de Vossa senhoria e da equipe da Secretaria Municipal de Planejamento, para que seja enviado em forma de projeto de lei para deliberação desta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SERGINHO DA FARMÁCIA
Vereador

À Senhora
TÁSSIA GÉLIO COLETA NOSSA
Secretária Municipal de Planejamento e Habitação
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.